

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2024

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA MSGÁS

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n. 02.741.679/0001-03, e registrada na Junta Comercial do Estado de MS sob o NIRE n. 54.3.0000351-4, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de MS, que atua na distribuição de gás natural canalizado no Estado de MS, tendo como acionista controlador (51%) o Estado de MS e como acionista minoritário (49%) a Commit Gás S.A.

A seguir, apresenta-se a estrutura de governança, Conselho Fiscal e responsáveis técnicos:

Conselho de Administração	
Nome	Conselheiro
Bruno Gouvêa Bastos	Efetivo/Presidente
Renato Aparecido Fontalva	Efetivo/Vice-Presidente
Jair Batista Gomes	Efetivo/Representante dos Empregados
Ramona Queiroz de Souza	Efetivo
Edgar Afonso Bento	Efetivo
Rosimeire Paulon	Efetivo
Marco Francesco Patriarchi	Efetivo

Diretoria Executiva	
Nome	Diretor
Rui Pires dos Santos	Presidente
Bernadete Martins Gaspar Rangel	Administrativo e Financeiro
Fabricio Marti	Técnico e Comercial

Conselho Fiscal	
Nome	Conselheiro
Paulo José Dietrich	Efetivo/Presidente
Silvia Vaz Dias Gonda	Efetivo
Pedro Antônio Marins Aparício	Efetivo

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.

Comitê de Auditoria Estatutário	
Nome	Membro
Domingos Lopes da Silva	Presidente
Valeska Souza Penido Gonçalves	Membro
Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos	Membro

Comitê Estatutário de Elegibilidade	
Nome	Membro
Fernanda Felice de Mello	Presidente
Sylvia Doniak	Membro
Claudimar Rodrigues Soares	Membro

Coordenadoria de Auditoria Interna	
Nome	Cargo
Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda	Coordenadora

Responsáveis Técnicos	
Responsável	Carteira Profissional
Helaine Cristina Silva	CREA/MS 7008/D
Valnércio Ferreira Leonel	CRC/MS 3.294/O-4

Auditores Independentes	Inscrição	Responsável
BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda.	CRC 2 MS 000992-F	José Martins Alves

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na XXXª RCA/MSGÁS, realizada em XX/03/2024

Página 2 de 18

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

Alguns serviços e atividades são necessários ao desenvolvimento da sociedade e imprescindíveis à manutenção da dignidade da pessoa humana, da vida e dos direitos. São serviços entendidos como essenciais, pois estão diretamente ligados às necessidades básicas da coletividade e suprem o interesse público. Podem ser fornecidos efetivamente pelo Estado ou por meio de seus delegados, quando se tratar de serviços de utilidade pública.

O serviço público de essencialidade incontestável é de interesse coletivo como sendo o conjunto das atividades dotadas de conteúdo econômico e revestidas de especial relevância social, cuja titularidade para a exploração tenha sido atribuída pela Constituição Federal, ou por Lei, a uma das esferas da Federação, como forma de assegurar a sua prestação permanente.

Neste sentido, de forma a assegurar o cumprimento pelo Estado de Mato Grosso do Sul da atribuição que lhe foi destinada com exclusividade pelo § 2º do artigo 25, da Constituição Federal (abaixo reproduzida), que atribuiu aos Estados a competência para a prestação dos serviços locais de gás canalizado, foi criada a MSGÁS, na condição de Sociedade de Economia Mista integrante da Administração Estadual Indireta:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.

2.2. Políticas Públicas

A MSGÁS, constituída com base na Lei Estadual n. 1.854, de 21/05/1998, é uma sociedade de economia mista do Estado de Mato Grosso do Sul, que se regerá pelo seu Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Tem como principal atividade a prestação dos serviços de distribuição e comercialização de gás natural canalizado, disponibilizando-o a todo e qualquer consumidor ou segmentos de mercado, independente da finalidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, como estabelecido no Contrato de Concessão firmado em 29 de julho de 1998, pelo prazo de 30 anos.

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.

A MSGÁS se constitui em importante instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado, diversificando a matriz energética do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Por intermédio do Contrato de Concessão à MSGÁS e demais regulamentos e legislações aplicáveis, o estado de Mato Grosso do Sul definiu as diretrizes de execução da Concessão, sempre em vista do interesse público na obtenção do serviço adequado.

Definiu que por serviço adequado entende-se o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade na sua prestação, modicidade das tarifas e cortesia. Nesse contexto, a concessionária deve garantir a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço, na medida das necessidades dos usuários.

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), órgão regulador, publicou em 20/05/2013 as Portarias: (i) n. 094/2013, que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul e, (ii) n. 095/2013, que dispõe sobre a Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

A MSGÁS, focada no compromisso da consecução dos seus objetivos de políticas públicas, promove a infraestrutura de distribuição de gás, com segurança e eficiência, contribuindo para o desenvolvimento do Mato Grosso do Sul e empenhando-se para estar presente no dia a dia da sociedade sul-mato-grossense, buscando o reconhecimento pela inovação e pela excelência dos serviços prestados.

2.4. Recursos para custeio das políticas públicas

Todas as atividades desenvolvidas pela MSGÁS são custeadas integralmente pela geração de caixa operacional da empresa, não existindo nenhuma forma de repasse de verba pública.

2.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na XXXª RCA/MSGÁS, realizada em XX/03/2024

Página 4 de 18

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.

Para fins de cálculo da remuneração do capital investido, os investimentos compreendem todos os ativos da empresa utilizados, direta ou indiretamente, na exploração dos serviços de distribuição, incluídas as obras em andamento.

Visando expandir os negócios da Companhia, foram investidos, em 2023, aproximadamente R\$ 29,1 milhões, com destaque para a instalação de 30,4 km de redes de distribuição, totalizando 466 km de rede de distribuição de gás natural implantadas em Mato Grosso do Sul.

Esses esforços proporcionaram a ligação de 3.504 novas unidades usuárias em Campo Grande e Três Lagoas. Este número resultou no encerramento do ano em 18.044 usuários desfrutando dos benefícios do gás natural.

Destacamos ainda, no ano de 2023:

- ✓ Implantação de ramal para atendimento ao empreendimento Fazenda Churrascada;
- ✓ Implantação de ramal para atendimento ao empreendimento Castello de Luxemburgo em Campo Grande;
- ✓ Implantação de ramal para atendimento ao empreendimento Castello de Mônaco em Campo Grande;
- ✓ Implantação de ramal para atendimento ao empreendimento Ciudad de Vigo em Campo Grande.
- ✓ Implantação de ramal para atendimento ao empreendimento Cervejaria Endrigos em Campo Grande.
- ✓ Implantação de ramal para atendimento ao empreendimento Dueto Iguatemi em Três Lagoas.
- ✓ Conversão da cozinha do refeitório da Eldorado Brasil, em Três Lagoas, para uso do gás natural.
- ✓ Implantação de Projeto Piloto de GNV – Frota Pesada na Semalo e Pedreira Santo Onofre, ambas em Campo Grande.
- ✓ Instalação de Gerador a gás natural na sede da Companhia.
- ✓ Aquisição de bustter para operação de posto GNV em Três Lagoas.
- ✓ Realização Rally da Economia, evento voltado à promoção do consumo do Gás Natural Veicular, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na XXXª RCA/MSGÁS, realizada em XX/03/2024

Página 5 de 18

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.1. Atividades desenvolvidas

A atividade principal da MSGÁS é a prestação dos serviços de distribuição e comercialização de gás aos diversos segmentos: industrial, veicular, residencial, comercial, cogeração e térmico.

A receita bruta gerada, em 2023, alcançou o montante de R\$ 728 milhões, detalhadas por cada segmento na tabela a seguir:

Receita Bruta de Distribuição de GN	
Segmento	R\$ mil
Industrial	674.558
Serviços	7.906
Veicular	10.337
Comercial	21.877
Residencial	11.047
Cogeração	2.645

LUCRO LÍQUIDO

O Lucro Líquido da Companhia foi de R\$ 53,6 milhões:

Lucro Líquido	2020	2021	2022	2023
R\$ mil	84.481	52.258	63.730	53.630

RIQUEZA GERADA

O valor gerado pela MSGÁS, 147 milhões de reais, tem o potencial para mudar e melhorar o ambiente social pois agrega valor ao Estado através do recolhimento de tributos; aos trabalhadores com o pagamento de salários; aos acionistas com a distribuição dos lucros; aos financiadores com o pagamento dos juros; ao ambiente com a manutenção dos elementos essenciais à vida e a si mesma, garantindo a sua continuidade.

A MSGÁS, sempre focada na valorização do cliente, vem fortalecendo as plataformas de atendimento aos consumidores, tanto no App, Agência Virtual, Fale Conosco, quanto por telefone ou Whatsapp. Dessa forma o cliente tem a liberdade de escolher

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na XXXª RCA/MSGÁS, realizada em XX/03/2024

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.

a melhor forma de integração com a Cia. Em todos os canais de atendimento, estão disponíveis as faturas emitidas, reenvio de fatura por email e status do vencimento e parcelamentos de faturas, Relatório de Quitação anual de Débitos, cadastro de e-mail e telefone.

Também, como forma de incentivo à comunicação transparente com os consumidores, a MSGÁS oferece canais diretos de comunicação, com os setores financeiro e comercial, por telefone ou Whatsapp. O Objetivo é a satisfação do cliente com o atendimento e retorno às solicitações, dentro do menor prazo possível.

Com a missão de fornecer gás natural com segurança e confiabilidade, induzindo o desenvolvimento e oportunidades de forma sustentável, responsável e ética, a MSGÁS teve como pilares em 2023 a sustentabilidade e o compromisso de conduzir ações e políticas de respeito ao meio ambiente e à biodiversidade, utilizando práticas sustentáveis em suas atividades diárias e no aproveitamento dos recursos naturais como parte essencial da estratégia da Companhia.

A Empresa reconhece a sua responsabilidade e mantém o princípio de trabalhar com as potencialidades de recursos energéticos locais e regionais respeitando os princípios do Desenvolvimento Sustentável e da Gestão Ambiental, em consonância com as Diretrizes da Política Ambiental da Companhia.

A Companhia busca manter a regularidade do licenciamento ambiental de seus negócios, tendo obtido, no exercício de 2023, mais de 150 autorizações e licenças que garantiram a regularidade dos empreendimentos e instalações.

A responsabilidade socioambiental contribui massivamente na antecipação de riscos, na identificação de oportunidades de negócio e na melhoria do relacionamento com clientes, colaboradores e sociedade – criando simultaneamente valor financeiro aos acionistas e bem-estar para as partes interessadas.

Neste sentido, a abordagem dos temas ambientais na MSGÁS influenciam na jornada de evolução, sempre em alinhamento com os objetivos traçados no Plano de Negócios da Companhia.

A MSGÁS investe no desenvolvimento de pessoas e entende que a atuação para garantia da satisfação do empregado tem que ir além. Diante da postura frente à gestão de pessoas, a companhia foi premiada nos anos de 2016 a 2021, como uma das Melhores Empresas para se trabalhar na região Centro-Oeste do Brasil, e em 2022 e 2023 manteve a certificação do selo Great Place To Work.

A premiação promovida pelo Instituto Great Place To Work reflete exatamente o que é pensado no âmbito da gestão de pessoas na MSGÁS, a crença que um excelente ambiente de trabalho influenciará no atendimento prestado aos clientes, no desenvolvimento da companhia e por consequência no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MSGÁS conquistou a premiação no Programa de Excelência da Commit, sendo destaque na categoria de Pessoas & Cultura.

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na XXXª RCA/MSGÁS, realizada em XX/03/2024

Página 7 de 18

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.

Assim temos a MSGÁS, viva e ativa, reflexo de um quadro de empregados altamente capacitado e que produz inovações inspiradoras no mercado de gás natural e energia.

Na MSGÁS os empregados estão no centro da sustentabilidade da companhia, com investimento contínuo em capacitação e benefícios, para manutenção e satisfação dos colaboradores. Os empregados são contratados via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e 100% dos empregados próprios são abrangidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho.

Em 2023, a MSGÁS encerrou o ano contando com 151 colaboradores, sendo 03 diretores, 82 empregados próprios, 22 estagiários, 2 jovens aprendizes e 40 terceirizados (serviços de limpeza, conservação, vigilância, tecnologia da informação e apoio administrativo).

Estabelecido desde 2020, o Programa MSGÁS de Incentivos Fiscais utiliza-se de recursos provenientes das Leis de Incentivo Fiscal, que autorizam a destinação de parte do recurso devido de imposto de renda da pessoa jurídica a iniciativas com fins sociais, como Esporte, atividades audiovisuais, Cultura, cuidados com as Crianças e Adolescente, Idosos, Pessoas com deficiência e diagnosticada com câncer.

Nossa participação em iniciativas de responsabilidade social é impulsionada por nosso compromisso com a comunidade, impacto duradouro, consciência ambiental, integridade, envolvimento dos colaboradores, inovação, crescimento sustentável e a aspiração de deixar um legado de impacto positivo.

No ano de 2023 foram destinados R\$ 540 mil em incentivos fiscais, para instituições em MS. Desde seu início, o Programa já destinou aproximadamente R\$ 2,1 milhões, sendo distribuídos entre 11 projetos sociais, com impacto estimado de mais de 12 mil pessoas atendidas pelas atividades destes projetos. Dentre as instituições incentivadas, estão alguns nomes bastante conhecidos da sociedade sul-matogrossense, como o Asilo São João Bosco, AACC- Associação dos Amigos das Crianças Com Câncer, Judô Moura, Educandário Francisco Thiesen, Sirpha Lar do Idoso, Escola Colibrí e Casa Peniel. Além de renomados grupos artísticos e produtores culturais, como a Cia Dançurbana, Casa do Ensaio, Filipe Silveira e a Produtora Polo Filmes.

Com a realização da chamada de 2023, já são 4 rodadas de aportes, realizadas com total transparência e acessíveis a todos os interessados.

3.2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de risco

A MSGÁS em sua estrutura organizacional é composta por órgãos que visam garantir o controle e a segurança de dados, informações e resultados apresentados, além de garantir o cumprimento das leis e políticas as quais a Companhia. está sujeita. Dentre esses órgãos podemos destacar a Assessoria de Gestão de Riscos e Conformidade, Assessoria de Governança Corporativa, a Coordenadoria de Auditoria Interna e o

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na XXXª RCA/MSGÁS, realizada em XX/03/2024

Página 8 de 18

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.

Comitê de Auditoria Estatutário. Ademais a MSGÁS ainda se vale, para seu controle interno e gerenciamento de risco:

- i) do monitoramento dos processos internos, coibindo fraudes;
- ii) de sistemas de automação das leituras de medição de consumo de Gás Natural para clientes de grande porte;
- iii) do Sistema ERP padrão TOTVS, com os seus diversos módulos integrados entre si, gerando dados que são cruzados com as informações oriundas de outras áreas;
- iv) da troca de experiências com outras Distribuidoras Estaduais de Gás Canalizado, que têm por objetivo identificar boas práticas que podem ser inseridas nos processos internos, trazendo como consequências o ganho de eficiência e a minimização da exposição de riscos. Como exemplo, tem-se os modelos padronizados de editais e de contratos desenvolvidos por um grupo de especialistas que integram as Distribuidoras, os quais refletem com segurança as demandas que serão atendidas pelas contratadas, reduzindo o risco de pleitos futuros das contratadas em decorrências de contratos/editais deficientes;
- v) do Canal de Denúncias, onde qualquer interessado pode, de forma anônima, apresentar denúncias sobre desvios, as quais serão objeto de apuração pela MSGÁS;
- vi) da publicação das ações em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Além disso são realizadas:

- a) auditorias pelos órgãos de controle do Estado, a exemplo do Tribunal de Contas e da Controladoria Geral do Estado;
- b) auditorias externas por Auditores Independentes cuja autorização de contratação é de competência do Conselho de Administração da MSGÁS, as quais têm por objetivo assegurar a confiabilidade das Demonstrações Financeiras, garantindo que foram elaboradas atendendo as normas técnicas dispostas pelos órgãos de regulação;
- c) Monitoramento de indicadores da qualidade do serviço de distribuição realizado pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS).

3.3. Proteção de Dados:

A LGPD inaugurou um novo olhar sobre um direito fundamental da pessoa natural, que é a proteção de seus dados pessoais. Nesse viés, tem como objetivo regular a utilização dos dados pessoais pelas empresas e pessoas físicas, estabelecendo princípios gerais de proteção, privacidade, transparência e tratamento adequados dos referidos dados, com previsão de penalidades severas pelo descumprimento de suas normas.

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na XXXª RCA/MSGÁS, realizada em XX/03/2024

Página 9 de 18

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.

No ano de 2023 o Comitê de Tratamento de Dados da MSGÁS realizou diversa reuniões visando assegurar que as atividades da Companhia sejam conduzidas em conformidade com as normas aplicáveis pela LGPD, bem como aprimorar e monitorar o tratamento de dados pela empresa, identificando os riscos à proteção dos dados pessoais.

O Comitê de Tratamento de Dados também realizou em 2023 várias inserções da LGPD nas reuniões do *Café com o Presidente* (ação quinzenal de comunicação interna com a presença da diretoria executiva e colaboradores), destacando as mensagens visuais com as políticas da LGPD pela Cia..

3.4. Fatores de risco

Com seu processo de atuação validado junto à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutária e Conselho de Administração, estes dois últimos, a quem se reporta trimestralmente, a Assessoria de Gestão de Riscos e Conformidade tem realizado periódicas reuniões com os gestores da companhia para monitoramento e organização das informações relativas aos riscos mapeados no Plano de Negócios em vigência.

Houve importante atualização na Política de Gestão de Riscos da Companhia, tornando-a mais fiel às práticas realizadas e, especialmente, trazendo critérios e definições objetivas quanto à impacto e probabilidade de eventos de riscos.

Buscando desenhar cenários futuros, no decorrer do ano de 2023 foram realizadas extensas agendas de reuniões com a equipe e lideranças para mapear os principais riscos da companhia para o período de 2024 a 2029 com foco no desenvolvimento do Plano de Negócios 2024-2029.

3.5. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

O Conselho de Administração aprovou o Plano de Metas 2023 aplicáveis aos Diretores e aos Empregados da MSGÁS, as quais estão alinhadas com a política de remuneração variável aprovada pelos Acionistas, cuja premissa básica é o reconhecimento da contribuição dos Diretores e Empregados nos resultados, feito através do pagamento anual de participação nos resultados, estes medidos em função do nível do cumprimento das metas.

É importante registrar que as metas ainda não foram alcançadas em sua totalidade, mesmo assim, acreditamos que podemos torná-las mais desafiadoras, desde que não fiquem inalcançáveis a ponto de desestimular os empregados, uma vez que estamos no meio da reformulação do mercado de gás no Brasil, influenciado pela atuação da Petrobras e pelas incertezas decorrentes da competição com outros recursos energéticos.

Os principais resultados alcançados estão detalhados abaixo:

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na XXXª RCA/MSGÁS, realizada em XX/03/2024

Página 10 de 18

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.

- 1) Infraestrutura e Investimentos:** A expansão da rede de distribuição de gás natural em 2023 totalizou 30,4 Km, enquanto a realização de investimentos totalizou aproximadamente R\$ 29,1 milhões;
- 2) Clientes e Mercado:** Em 2023 o volume de distribuição realizado foi de 174,7 milhões de m³/ano no mercado cativo e 30,4 milhões de m³/ano no mercado livre termoelétrico;
- 3) Rentabilidade:** A margem de contribuição realizada pela MSGÁS foi de R\$ 111,5 milhões e o EBITDA apurado após participações foi de R\$ 84,227 milhões, atingindo 8% além da meta planejada;
- 4) Comercial:** 3.504 novos clientes foram ligados em 2023, em linha com o plano de metas.

3.6. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Nossa governança atua de forma ética, íntegra e transparente, sempre atenta às questões sociais e ambientais e com respaldo também em nossas políticas internas, que sempre contribuem para o desenvolvimento da Cia. Em 2023 foram instituídas novas políticas, tais como: Políticas de Gestão de Controles Internos, de Gestão de Mudanças e de Pós-Graduação Lato Sensu, que visam garantir eficácia e condições seguras de operação, tanto no campo financeiro quanto no campo operacional propriamente dito, com vistas à saúde das pessoas, meio ambiente e redução de riscos, bem como, ofertar capacitação e aprimoramento aos empregados da Cia.

Sempre em linha com as melhores práticas, nossos administradores são anualmente avaliados e participam de treinamentos específicos sobre legislação societária, mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta e anticorrupção.

A MSGÁS trabalha com transparência na aprovação e divulgação de seus resultados. Para realização das metas propostas no Plano de Negócios 2023 e Estratégia de Longo Prazo 2023 a 2028, a MSGÁS trabalhou em conformidade com seu Código de Conduta e Integridade e suas Políticas. Esses documentos estão disponíveis no link: <https://transparencia.msgas.com.br/GovernancaCorporativa>

Além disso, apresentamos abaixo algumas atividades desenvolvidas em nosso sistema de controle interno e gerenciamento de risco:

Coordenadoria de Auditoria Interna:

- Atendimento às demandas dos canais da Controladoria Geral do Estado direcionadas pelo Canal Fala.Br (Plataforma de ouvidoria do Governo Federal);
- Formalização de Parecer Técnico Conclusivo pertinente às Demonstrações Financeiras do Exercício 2022;
- Participação nas reuniões de alinhamento, organizada pelo grupo de Auditores

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na XXXª RCA/MSGÁS, realizada em XX/03/2024

Página 11 de 18

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.

- das Companhias Distribuidoras Locais (CDLs);
- Participação nas reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração;
- Realização de Auditorias: Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia; contas a Pagar; concessão e Gestão de Patrocínios;
- Realização de Consultorias: Processos Administrativos; gestão de Remessas ao TCE;
- Formalização do Manual de Orientação para remessa de documentos ao Tribunal de Contas do Estado;
- Monitoramento das ações decorrentes das recomendações da Auditoria Interna de Planos de Ação formalizados em exercícios anteriores com ciclos de verificação e apresentações mensais para a Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria Estatutário e trimestrais para o Conselho de Administração.

Comitê de Auditoria Estatutário:

- Monitoramento do Canal de Denúncias;
- Monitoramento e acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna;
- Acompanhou os relatórios trimestrais da Auditoria Independente;
- Acompanhou mensalmente as demonstrações financeiras da Cia;
- Monitorou as transações com Partes Relacionadas realizadas no período;
- Avaliação e monitoramento das exposições de risco da Cia;
- Acompanhamento da Inadimplência e do Fluxo de Caixa da Companhia.;
- Acompanhamento do relatório de ações judiciais da MSGÁS;
- Opinou sobre as propostas para contabilização dos créditos de Juros Sobre Capital Próprio – JSCP 2023;
- Acompanhamento da planilha de controle de Impostos Diferidos;
- Realização de reuniões trimestrais com o Conselho de Administração;

Conselho de Administração:

- Elaboração, aprovação e entrega da Análise das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios 2022 e da Estratégia de Longo Prazo 2022 a 2026, documento protocolado no TCE/MS e na Assembleia Legislativa/MS;
- Realização da Avaliação dos Administradores;
- Aprovação do Plano de Negócios 2024 e Estratégia de Longo Prazo 2024 a 2029;
- Acompanhamento mensal das Metas e resultados na Execução do Plano de Negócios;
- Acompanhamento mensal dos Fatos Contábeis Relevantes;
- Acompanhamento e monitoramento dos relatórios e planos de ação da Auditoria Interna;
- Monitoramento do processo de aquisição e suprimento de gás natural;

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na XXXª RCA/MSGÁS, realizada em XX/03/2024

Página 12 de 18

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.

- Monitoramento do Relatório do Canal de Denúncias da Cia;
- Acompanhamento do plano de ação de exposição de riscos das RDGN;
- Aprovação das atuais Políticas de Transação com Partes Relacionadas e de Caixa Mínimo;
- Monitoramento das negociações com a Petrobras;
- Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023;
- Aprovação do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário 2022;
- Monitoramento trimestral dos riscos corporativos da Cia.;
- Aprovação da contratação de serviço de transporte firme de gás natural de saída com a TBG;
- Aprovação da 2ª revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC;
- Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025.

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na XXXª RCA/MSGÁS, realizada em XX/03/2024

Página 13 de 18

3.7. Composição da Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da MSGÁS composto por 7 (sete) membros efetivos, todos eleitos em Assembleia Geral para mandato de 2 (dois) anos. Este colegiado tem como principal responsabilidade fixar a orientação geral dos negócios, sendo que a sua forma de atuação, composição e suas respectivas competências estão dispostas nos artigos 9º a 13 do Estatuto Social da MSGÁS.

Diretoria Executiva – é o órgão responsável pelas funções executivas e com a atribuição privativa de representar a MSGÁS, sendo composta por 3 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração para mandato de 2 (dois) anos. As atribuições e deveres da Diretoria estão disciplinados nos artigos 15 a 20 do Estatuto Social.

3.8. Remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário

Os dados relativos à remuneração referente ao ano de 2023 dos Administradores da MSGÁS, bem como dos membros do Conselho Fiscal, e do Comitê de Auditoria Estatutário encontram-se descritos no quadro a seguir:

Remuneração Global dos Administradores	Quantidade	Remuneração e benefícios mensais	Sub-total 2023 anual	Projeção Participação nos Lucros (PL)	Total 2023
Diretor-Presidente	1	54.222,57	650.670,84	66.766,86	717.437,70
Diretor Administrativo e Financeiro	1	48.349,93	580.199,16	59.442,56	639.641,72
Diretor Técnico e Comercial	1	47.579,57	570.954,84	59.442,56	630.397,40
Conselho de Administração	7	28.042,07	336.504,84	x	336.504,84
Conselho Fiscal	3	12.018,03	144.216,36	x	144.216,36
Comitê de Auditoria Estatutário	3	12.018,03	144.216,36	x	144.216,36
Valor global dos administradores	16	202.230,20	2.426.762,40	185.651,98	2.612.414,38

4. SUBSCRIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na XXXª RCA/MSGÁS, realizada em XX/03/2024

4.1. Comentários da Administração Comentários dos Administradores sobre o desempenho

No quadro abaixo estão elencadas as principais metas e os respectivos resultados alcançados, sendo que os indicadores financeiros foram apurados conforme Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE elaborado após os programas de participações nos lucros e resultados (PPL/PPR).

Quadro 01 – Metas e Resultados (após participações) do Plano de Negócio 2023.

APURAÇÃO DAS METAS REFERENTES AO PLANO DE NEGÓCIO DE 2023			
INDICADORES	REALIZADO 2023	META 2023	% REALIZAÇÃO
Margem de Contribuição (R\$ 000)	111.500	117.294	95%
Custeio Operacional (R\$ 000)	46.080	51.030	90%
EBITDA (R\$ 000)	84.227	77.639	108%
Lucro Líquido (R\$ 000)	53.630	54.189	99%
Investimentos (R\$ 000)	29.147	35.611	82%
Extensão de Rede (Km)	30,4	34,0	89%
Volumes de Vendas Não Térmico (000 m³/ano)	174.686	198.783	88%
Clientes (UC)	3.504	3.500	100%

Procederemos adiante uma análise das principais variações entre as metas e os resultados apresentados para o exercício de 2023. Porém, é importante registrar o evento não recorrente que impactou os indicadores econômico-financeiros:

- a) **Reconhecimento a título de Outras Receitas Operacionais de créditos de adiantamento do cliente Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, relativos ao contrato para atendimento à Usina Termelétrica de Três Lagoas – UTE-TLG, não passíveis de recuperação.**

A UTE-TLG possuía crédito junto à MSGÁS de compromissos mínimos dos serviços de distribuição de gás, derivados de obrigações contratuais. A termelétrica não conseguiu recuperar todo o volume adiantado até o final do contrato até 30/04/2023.

O valor reconhecido como Outras Receitas Operacionais em 2023 foi no montante de R\$ 14,5 MM, findando em 30/04/2023.

Cabe esclarecer que essa contabilização estava prevista no orçamento 2023, porém com valor de R\$ 13,9 MM.

Pontos de destaque nos resultados apurados:

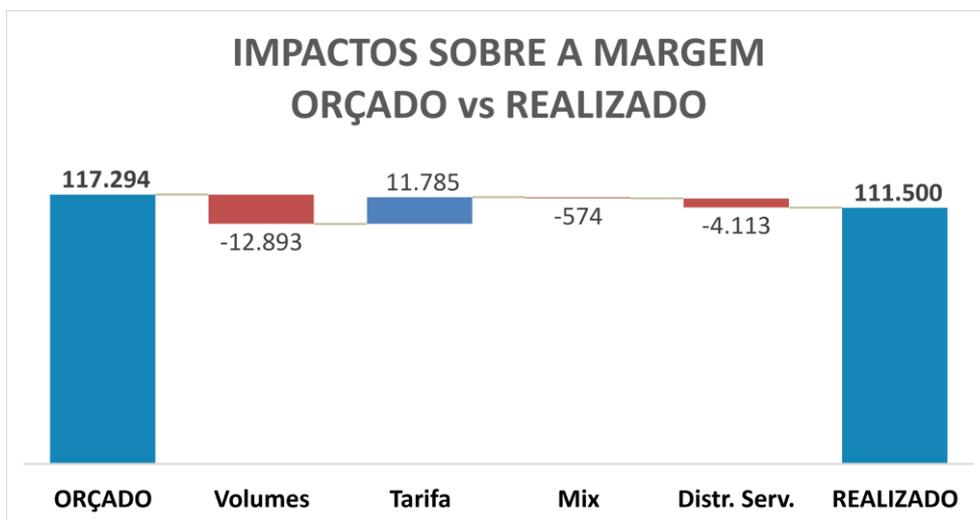
Margem de Contribuição: 95%

Em 2023 a margem de contribuição foi de R\$ 111,5 MM, R\$ 5,8 MM a menor do que o projetado no orçamento. Ocorreram dois principais eventos que impactaram no resultado da margem:

- 1) **Redução de Volume:** A partir do segundo semestre, conforme anunciado por um grande cliente da Companhia, em fato relevante, que reduziria sua capacidade produtiva em 4%, houve uma considerável redução de volume desse cliente, passando de uma média de 328.000 m³/dia para 250.000m³/dia, o que prejudicou a realização dos volumes e margem projetadas para o ano. O segmento residencial também ficou abaixo do planejado, justificado pela curva de captação mais alongada e por um inverno mais quente em 2023.
- 2) **Despacho Térmico:** Com o nível dos reservatórios em 2023 maiores do que nos últimos anos, a térmica W.A. e UTE-TLG praticamente não despacharam no ano de 2023, com exceção de alguns dias de novembro e dezembro. Esse evento teve um impacto negativo de R\$ 4,1 MM na margem de contribuição, representando 70% da diferença entre realizado e orçado.

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.

Gráfico 01 – Quebra de Impactos Sobre a Margem de Contribuição – Orçado vs realizado 2022



Custeio Operacional: 90%

A MSGÁS, em continuidade a sua política de contenção de custos e despesas, priorizando as ações de custeio, alinhado com eficiências operacionais e digitais, atingiu um Custeio Operacional 10% menor do que orçado, o que representa R\$ 4,9 MM no ano.

Imagem 01 – Custeio Operacional – Realizado vs Meta 2023

CUSTEIO OPERACIONAL (R\$ 000)	REALIZADO 2023	META 2023	%
CUSTEIO TOTAL	-46.080	-51.028	-10%
Custos Operacionais (Distribuição)	-10.157	-11.856	-14%
Despesas Gerais e Administrativas	-27.159	-30.334	-10%
Despesas Tributárias	-5.349	-5.668	-6%
Despesas Comerciais	-3.414	-3.170	8%

EBITDA: 108%

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na XXXª RCA/MSGÁS, realizada em XX/03/2024

Página 17 de 18

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.

Apesar de um volume de vendas menor, a realização do custeio inferior ao orçado, aliado ao maior reconhecimento da receita do adiantamento da UTE-TLG resultou em um EBITDA 8% acima da meta.

Lucro Líquido: 99%

O Lucro líquido, somado as explicações acima, ficou alinhada com a meta, embora 1% a menor. Os maiores impactos foram nas questões tributárias de IR/CSLL e do benefício fiscal do JSCP, que foi menor que o esperado no orçamento.

Investimentos: 82%

O valor a menor dos investimentos é reflexo da economia nas licitações. No novo contrato de expansão de rede houve duas licitações fracassadas, que atrasou na retomada das obras.

Também houve impacto nos investimentos os projetos adiados para 2024: Biometano da JBS, GNV em Três Lagoas e projetos de TI.

Extensão de Rede: 89%

A extensão de rede abaixo da meta é reflexo principalmente das duas licitações fracassadas no projeto de expansão de Campo Grande, o que atrasou a mobilização e inícios das obras. Importante ressaltar que a implantação de rede em 2023 foi de mais de 40km, porém só com 30,4km medidos no ano 2023.

Volume de Vendas Não Térmico: 88%

Como já mencionado, o maior impacto de volume foi decorrente da redução da produção do maior cliente da Companhia, aproximadamente 24%.

Clientes: 100%

A ligação de clientes em 2023 teve grande participação de prédios habitados com grandes números de unidades consumidoras, como por exemplo, os condomínios Castelo de Luxemburgo (832 UC's), Ciudad de Vigo (712 UC's) e Castelo de Mônaco (528 UC's), que representaram 60% da captação.

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na XXXª RCA/MSGÁS, realizada em XX/03/2024

Página 18 de 18